



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA–UFSB
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFCS
CAMPUS PAULO FREIRE (CPF)

EDITAL Nº 01/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS
DISCENTES NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFCS DO CAMPUS PAULO FREIRE**

A comissão eleitoral, instituída pela Portaria 007/2021/ CFCS/CPF do Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante discente no âmbito da Congregação do CFCS, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital:

Art. 1º O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos discentes do CFCS da UFSB, para compor a Congregação do CFCS.

Art. 2º As chapas devem ser constituídas, exclusivamente, por discentes matriculados nos cursos de primeiro, segundo ou terceiro ciclos do CFCS.

Art. 3º No ato da inscrição, as chapas devem indicar o representante discente titular e o suplente.

Art. 4º Não serão homologadas as inscrições das chapas em desacordo com o Art. 3º deste Edital.

Art. 5º A eleição seguirá os prazos e procedimentos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	19:00h do dia 10 de fevereiro de 2021 às 18:00h do dia 17 de fevereiro de 2021	Via e-mail. comissaoeleitoraldiscentecongr@gmail.com
Homologação das chapas inscritas	08:00h do dia 18 de fevereiro de 2021	Página do Edital de Seleção no site do CFCS

Interposição de recursos contra chapas	08:00h do 18 de fevereiro de 2021 às 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2021	Via e-mail. comissaoeleitoraldiscentegr@gmail.com
Resultado dos Recursos	08:00h do 19 dia de fevereiro de 2021	Página do Edital de Seleção no site do CFCS
Período eleitoral	12:00h do 19 de fevereiro de 2021 às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2021	Meios virtuais, considerando o momento de Pandemia da COVID-19
Votação	09:00h do dia 01 de março de 2021 às 09:00h do dia 02 de março de 2021	Através do SIGAA Eleições
Divulgação do resultado da votação	Após as 10:00h do dia 02 de março de 2021	Página do Edital de Seleção no site do CFCS
Interposição de recursos contra votação	12:00h do dia 02 de março de 2021 até as 18:00h do dia 02 de março de 2021	comissaoeleitoraldiscentegr@gmail.com
Homologação Resultado pela comissão	Após as 12:00h do dia 03 de março de 2021	Página do Edital de Seleção no site do CFCS

Art. 6º Este edital entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

Teixeira de Freitas, 10 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral